

PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

CRENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

- 1. Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, trabalhadores da cultura de **Nicolau Vergueiro**, para produzirem materiais de cunho artístico-cultural, em formato digital, ou presencial após pandemia a ser disponibilizado para a SMEC que os utilizará em suas redes sociais, além de outras plataformas digitais, assim como será montada um repositório digital com estas produções.
- 2. Justificativa:** As contratações pretendidas decorrem da necessidade de auxiliar emergencialmente os trabalhadores da cultura, que vivem única e exclusivamente do seu labor artístico-cultural e que tiveram suas atividades canceladas em razão da pandemia, causada pelo vírus COVID.19, proibida pelo decreto municipal nº 3.137/2020 de 02 de Abril de 2020. Esses cidadãos se encontram em estado de vulnerabilidade social, pelo motivo de terem suas fontes de renda e, conseqüentemente sustento, interrompidos. O Município de Nicolau Vergueiro, assim como em todo o Brasil, se encontra privado das atividades e atrações culturais, causando um enorme déficit no que se refere a contribuição do bem estar de cada pessoa, onde a arte tem um papel vital, atuando como agentes contribuinte na saúde mental e emocional de todos. A falta do papel subjetivo da cultura em nossas vidas pode ser amenizado com o uso amplo da internet, ferramenta que permite aos agentes culturais produzirem e disponibilizarem conteúdos dos mais variados, contribuindo assim com um importante objetivo que é auxiliar, com sua arte, na travessia deste momento delicado e complexo de isolamento social. Aliado a isso, a Secretaria de Educação e Cultura entende, como seu papel, disponibilizar a população Nicolauvergueirense um material de conteúdo diversificado, com acesso a todos os interessados, por meio digital. Serão aceitos credenciamento de trabalhadores da cultura, através do seu CPF ou MEI, de todas as áreas artístico-culturais. Poderão ser oferecidos materiais como: oficinas, cursos, apresentações artísticas, sem limites de duração de tempo.
- 3. Objetivo:** Credenciar agentes culturais que estão com suas atividades laborais interrompidas em razão da pandemia do **COVID.19**. Segue abaixo descrição detalhada: - Cada credenciado deverá apresentar uma proposta simples de qual o conteúdo do material que será disponibilizado. Esta proposta simples de qual o conteúdo do material que será disponibilizado. Esta proposta poderá ser apresentada apenas de forma descritiva com os seguintes pontos: Nome, apresentação descrevendo sucintamente seu conteúdo com tempo de duração. – Serão admitidos a participar do presente credenciamento os profissionais que atuem nas seguintes áreas: artes visuais, artes plásticas, artesanato, circo, dança, teatro, música, literatura, iluminação, sonorização, sonoplastia, cenografia, figurino, figurino, fotografia, áudio visual, e outros que se encaixe em uma atividade artístico-cultural.

- 4. Do local de prestação dos serviços:** Os serviços serão prestados via digital, sendo o material disponibilizado na rede social de cada cadastrado, assim como nas redes sociais da SMEC (instagram e facebook), ou após pandemia nas escolas municipais de Nicolau Vergueiro.
- 5. Público-Alvo:** Todo material será disponibilizado ao público em geral, com ampla divulgação por parte da SMEC, não havendo restrição de acesso.
- 6. Das condições de Participação:** Poderão participar do presente chamamento os profissionais que:
- Comprovem atuação na área de no mínimo 02 (dois) anos, através de uma declaração.
 - Todos os interessados deverão atestar os seguintes requisitos:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado; -
 - Ser maior de 18 anos;
 - Currículo;
 - Residente em Nicolau Vergueiro, através de comprovante de residência;
 - Apresentar declaração assinada de que vive única e exclusivamente de seu trabalho artístico-cultural, não possuindo renda fixa ou aposentadoria;
 - Apresentar declaração assinada descrevendo a média mensal, recebida, com o seu trabalho, nos últimos 7 (sete) meses.
- 7. Da Comissão avaliadora:** O processo de avaliação técnica será feita por um comitê avaliador, conduzido pelo GT (Grupo de Trabalho) formado por membros do município, que darão seus pareceres sobre cada cadastrado. A decisão deste comitê é soberana quanto aos méritos das decisões. Nenhum membro do Comitê avaliador poderá participar de forma alguma da presente chamada enquanto proponente ou ter qualquer vínculo profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.
- 8. Dos critérios:** O comitê avaliador analisará as propostas inscritas, considerando as exigências especificadas nesta chamada. As propostas serão avaliadas levando em consideração:
- 8.1 Clareza e qualidade da proposta;
 - 8.2 Avaliação do currículo apresentado;
 - 8.3 Avaliação da situação financeira de cada cadastrado; Observação: o comitê poderá fazer contato com o(a) cadastrado(a) caso entenda necessário para dirimir qualquer dúvida;
- 9. Do acompanhamento da execução:** O acompanhamento será efetuado pelo comitê avaliador, acompanhando todo o processo da proposta apresentada.
- 10. Do Descredenciamento:** O descredenciamento poderá ocorrer:
- 10.1 Por mútuo acordo, mediante notificação prévia dirigida à Secretaria de Educação e Cultura, com 30 dias de antecedência pelo menos.
 - 10.2 Por intermédio do comitê avaliador, nas hipóteses de rescisão contratual unilateral.
- 11. Valor de cada contrato:** Será repassa um valor fixo em parcela única de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cada contrato, que será concedido após a análise do mérito do comitê avaliador. Este valor estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor.



12. Das inscrições: A documentação solicitada nesta chamada deverá ser enviada para o e-mail: cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br, **até às 23:59h do dia 30 de outubro de 2020**, com os seguintes documentos, no formato PDF, com assunto INSCRIÇÃO:

1. Para todos:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de residência;
- CPF.

2. Para pessoa física:

- Comprovante de regularidade do CPF (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>);
- Número do PIS/PASEP/INSS.

3. Para MEI:

- Comprovante do CNPJ;
- Certificado do CNPJ;
- Negativas (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS);
- Declaração assinada de que vive única e exclusivamente de seu trabalho artístico cultural, não possuindo renda fixa ou aposentadoria;
- Declaração assinada descrevendo a média mensal, recebida, com o seu trabalho, nos últimos 7 (sete) meses.

4. Em um mesmo documento:

- Nome completo;
- Nome artístico;
- E-mail;
- Fone /whats;
- Nome da proposta;
- Apresentação da proposta (Fonte Ariel, tamanho 12, de 10 a 20 linhas);
- Currículo resumido (Fonte Ariel, tamanho 12, de 10 a 20 linhas).

OBS:

a) Após o envio, o candidato não poderá alterar sua proposta. Será enviado um e-mail, em resposta, confirmando a inscrição com a mensagem: **INSCRIÇÃO REALIZADA.**

b) Os 6 (seis) projetos selecionados serão contatados.

c) Dúvidas poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail, com o assunto **DÚVIDAS:** cultura@nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro/RS, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.



GERALDO ANTÔNIO MUNIZ

Prefeito Municipal

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS		
Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial desta Prefeitura, sendo afixado em		
09	de	Outubro
de 2020 e retirado		
em	de	de
Em	09	de
	de	2020
_____ Supervisor Responsável		